

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE802408 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 13710069/0001-50 - SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO : ADELAIDE BERTOLOZZO MOR 44 : FRENTE AV ANCHI VILA JUNDIAI
MUNICIPIO : 6713 - MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP: 08745-560

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTOCLAVE
S DA FACULDADE DE ODONTO E BIOTERIO - DSG PROC ORIGEM: 2018DI00174

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339039 153534 MDB10G0147N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087014377201876
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.500,00
NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 07Dez18 NUMERO: 2018NE802408 PROCESSO: 23087014377201876
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 13710069/0001-50 - SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 1.900,00
VALOR DO SEQ. : 9.500,00

MANUTENCAO DE AUTOCLAVES
000002461

Contratação de serviços de certificação das autoclaves (Validação térmica e Qu alificação térmica) da Faculdade de Odontologia e do Centro de Bioterismo para atender ao Departamento de Infraestrutura da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidade s previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2. 1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por c ento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplên cia, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/e xecução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. S uspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 9.500,00

PDCI

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO